



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 190, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

*Aprova a realização de campanhas multivacinais no penúltimo sábado de cada mês até setembro/2022, em âmbito estadual.*

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A redução da cobertura vacinal no estado e a consequente necessidade de estratégias para impulsionar a vacinação; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, do dia 02 de agosto de 2022, realizada no auditório do SEBRAE do município de Patos/PB.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a realização de campanhas multivacinais no penúltimo sábado de cada mês até setembro/2022, em âmbito estadual.

**Art. 2º** Revogar a Resolução CIB-PB nº 152/2022, de 2 de junho de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB